



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

DECRETO Nº 087/2026

Composição do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMPDEC. E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REBOUÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o que dispõe o artigo 68, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Rebouças, e conforme a Lei Municipal 2.655/2025,

DECRETA

Art. 1 – O Conselho Municipal de Defesa Civil – CMPDEC, será composto pelo Chefe do Poder Executivo e por representantes de Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Classes Trabalhadoras, Entidades da Sociedade Civil e Voluntários, sendo assim constituído:

- Chefe do Poder Executivo
Presidente: Laercio Antonio Cipriano
- Representante Corpo de Bombeiros
Titular: Sgt. Antonio Marcos de Oliveira
Suplente: Cb. Higor Andrey de Andrade;
- Representante COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil)
Titular: Alvanir Bianco
Suplente: Cristiano Rodrigues;
- Representante da Secretaria Municipal de Governo
Titular: Bianca Cipriano Zak
Suplente: Dienifer Lepinski de Andrade;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Fabiula Candeo
Suplente: Nara Cassiane Celezinsky Paluch;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Habitação
Titular: Simone Cotovicz
Suplente: Ana Claudia de Paula;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Titular: Paulo Cabral Cesar Cabral
Suplente: Eduardo Ferreira Santos;



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

- Representante Secretaria Municipal de Serviços Rurais

Titular: Jaciel Martins

Suplente: Alceu Wisniewski;

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Industria e Comercio, Trabalho e Renda;

Titular: André de Lara Carlos

Suplente: Luana Aparecida Lourenço;

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tereza Tomal

Suplente: Sandra Aparecida Zambão;

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Erlindes Valigura

Suplente: Cristiane de Paula Linhares;

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Vandoir Roberto das Chagas

Suplente: Sandro Gabriel Andrade Glitz;

- Representante do Conselho de Segurança – CONSEG de Rebouças

Titular: Anderson José Molinari

Suplente: Thiago Cipriano;

- Representante do IDR- SEAB

Titular Felipe Youssef Abboud

Suplente Felipe Rafael Homiak;

- Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Neiva da Lurdes Cosa

Suplente: Vicente de Andrade Cardoso;

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rebouças

Titular: Josnei de Andrade Bochner

Suplente: Vera Lucia Ferreira dos Santos;

- Representante do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - CMDR

Titular: Max Andriei Tulio

Suplente: Leandro Cordeiro Andrade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 08 de maio de 2026.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal